





# EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO – EXTENSIVO 2017

Estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Extensivo 2017, com objetivo de classificar 220 candidatos para o ingresso no primeiro semestre de 2017 no curso Extensivo do Curso Pré-Vestibular Desafio.

O material didático do Cursinho Desafio e as aulas ministradas são gratuitos, ou seja, o candidato aprovado estará isento dessas despesas.

- I. Inscrições
- 1) As inscrições serão realizadas unicamente online em <a href="http://www.inscricoes.fmb.unesp.br">http://www.inscricoes.fmb.unesp.br</a>.
- O período de inscrições vai de 1 de dezembro de 2016 até 23h59 de 22 de janeiro de 2017.
- 3) Não há cobrança de taxa de inscrição.
- 4) Apenas estão aptos a participar do Processo Seletivo aqueles que iniciarão o terceiro ano do ensino médio em 2017 e aqueles que já tiverem concluído o ensino médio.
- II. Distribuição das vagas
- 1) Das 220 vagas, 187 vagas (85% do total das vagas) serão reservadas para:
  - a) Alunos que cursam ou cursaram integralmente com 100% de bolsa o ensino médio na rede privada de ensino;
  - b) Alunos que cursam ou cursaram integralmente o ensino médio na rede pública de ensino;
  - c) Alunos que cursam ou cursaram o ensino médio parte na rede pública de ensino, parte na rede privada de ensino com bolsa 100%.
- 2) Das 220 vagas, 33 vagas (15% do total de vagas) serão destinadas para:
  - a) Alunos que, apesar de terem estudado na rede privada de ensino, afirmam não conseguir custear, atualmente, um curso pré-vestibular;
  - b) Alunos que cursaram ensino médio parte na rede pública de ensino, parte na rede privada de ensino com bolsa parcial ou sem bolsa.

**Parágrafo único**: Considera-se que um aluno com bolsa 100% não paga mensalidade. Se ele pagar material didático, ainda será classificado como aluno que cursa ou cursou integralmente com 100% de bolsa o ensino médio na rede privada de ensino.

- III. Estruturação do Processo Seletivo
- 1) O Processo Seletivo Extensivo 2017 será composto por duas etapas.
- 2) Para ser aprovado, o aluno deve comparecer tanto na primeira quanto na segunda etapa.
- 3) O Processo Seletivo Extensivo 2017 será aplicado única e exclusivamente nos dias informados neste Edital.

- IV. Primeira etapa do Processo Seletivo
- A primeira etapa do Processo Seletivo Extensivo 2017 será composta por uma Prova de Conhecimentos Gerais e Redação e pelo preenchimento de uma Avaliação Socioeconômica.
- 2) A primeira etapa do Processo Seletivo Extensivo 2017 ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2017 na UNIFAC – Faculdades integradas de Botucatu (situada Av. Leonardo Vilas Boas, 351 - Vila Nova Botucatu, Botucatu - SP, 18608-901), das 13h30 às 18h30.
- 3) Os portões do local de prova serão abertos às 12h30 e fechados pontualmente às 13h30.
- 4) A avaliação socioeconômica será composta por 14 questões, as quais deverão ser respondidas das 13h30 às 14h00.
- 5) A Prova de Conhecimentos Gerais e Redação terá início às 14h00 e o aluno terá 4h30 para realizá-la.
- 6) A Prova de Conhecimentos Gerais será composta por 50 questões objetivas, com conteúdo interpretativo e baseado nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, tendo Matemática e Português 10 questões cada e, Biologia, Física, Química, História, Geografia e Inglês 5 questões cada.
- 7) Todas as redações apresentarão dupla correção e a nota final será composta pela média aritmética das notas dos dois corretores.
- 8) A redação deverá ter no mínimo 7 linhas e no máximo 30 linhas.
- 9) Redações com menos de 7 linhas, entregues em branco ou entregues com desenhos acarretarão eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 10) Caso o candidato não responda ao gabarito da prova objetiva, ele estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 11) Para realização da prova, o candidato deverá:
  - Comparecer ao local de prova com antecedência, a fim de localizar com calma sua sala de prova e se identificar ao fiscal.
  - No ato da identificação, apresentar um documento original com foto.
- 12) Durante a prova, não será permitido:
- Usar qualquer tipo de aparelho eletrônico, calculadora ou relógio com função calculadora.
- Usar boné, chapéu, bandana ou qualquer item semelhante.
- Fumar dentro do local de prova.
- Usar materiais de consulta, como livros, cadernos, anotações, apostilas ou similares.
- Comunicação entre os candidatos.
- 13) O descumprimento de qualquer item acima acarretará a eliminação do candidato do Processo Seletivo Extensivo 2017.
- 14) Casos específicos não abordados no item IV.12) estarão sob julgamento da junta de fiscais presentes na prova.
- 15) Não haverá vista ou revisão da prova e da redação, sob hipótese alguma.
- V. Segunda etapa do Processo Seletivo
- 1) A segunda etapa do Processo Seletivo Extensivo 2017 acontecerá nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2017, entre 10h e 17h, no piso inferior do Salão Nobre da Faculdade de

- Medicina de Botucatu, situado dentro do campus Rubião Júnior da UNESP em Botucatu.
- 2) Os alunos que cursam ou cursaram com 100% de bolsa o ensino médio na rede privada deverão, em um destes dois dias, dentro do período informado:
  - a) Entregar declaração de bolsista da rede privada.
- 3) Os alunos que cursam ou cursaram integralmente o ensino médio na rede pública de ensino deverão, em um destes dois dias, dentro do período informado:
  - a) Entregar declaração e cópia do histórico escolar.
- 4) Os alunos que cursam ou cursaram o ensino médio parte na rede pública de ensino parte na rede privada de ensino com bolsa 100% deverão, em um destes dois dias, dentro do período informado:
  - a) Entregar declaração e copia do histórico escolar da rede pública e entregar declaração de bolsista da rede privada.
- 5) Alunos que, apesar de terem estudado na rede privada de ensino, afirmam não conseguir custear, atualmente, um curso pré-vestibular e alunos que cursam ou cursaram ensino médio parte na rede pública de ensino parte na rede privada de ensino com bolsa parcial ou sem bolsa deverão, em um destes dois dias, dentro do período informado:
  - a) Participar de uma entrevista, na qual será reavaliada sua avaliação socioeconômica.
  - b) Levar os seguintes documentos, de um dos últimos 10 meses:
  - Comprovante de Renda Familiar atual (caso não possuam holerite, levar uma declaração escrita e assinada d a renda média de cada parente);
  - Comprovante de aluguel ou financiamento (COHAB, BNDS, CDHU, CEF e outros, caso a moradia não seja própria) (se o candidato morar com outra(s) pessoa(s) em república ou apartamento, apresentar comprovante que divide aluguel);
  - Comprovante de gastos com saúde (caso haja);
  - Contas de água, energia elétrica, telefone, internet e similares;
  - Declaração do Bolsa Família (caso haja);
  - Outros comprovantes de gastos que o candidato julgue importante.
- 6) Caso haja conflito de opiniões dentro da banca composta por alunos e professores da entrevista acerca do perfil do aluno, o agendamento para realização de visita domiciliar poderá ser solicitado.
- 7) Será definida uma nota, pelo conjunto de entrevistadores, de 1 a 4 ao candidato, que corresponderá ao grau de necessidade de fazer o Cursinho Desafio, sendo:
  - 1) Baixa necessidade (10 pontos)
  - 2) Média necessidade (20 pontos)
  - 3) Alta necessidade (40 pontos)
  - 4) Muita necessidade (60 pontos)
- 8) Caso o candidato não entregue seus documentos na data e local previstos neste Edital, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Extensivo 2017.
- Caso o candidato n\u00e3o participe de uma das etapas do Processo Seletivo Extensivo 2017, ele estar\u00e1 automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Extensivo 2017.

- 10) A banca entrevistadora será composta por um ou dois integrantes discentes da coordenação 2017 do Cursinho Desafio e por um assistente social.
- 11) As entrevistas serão sigilosas, nenhuma das informações será divulgada.
- 12) Os alunos que realizarão a entrevista poderão ser desclassificados caso a banca composta por alunos e professores da entrevista julguem que eles não se encaixam no perfil de aluno buscado pelo Cursinho Desafio (alunos que não conseguem custear um cursinho pré-vestibular pago e possuem como única oportunidade o Cursinho Desafio).

# VI. Cálculo da nota final

### 1) Para:

- a) Alunos que cursam ou cursaram com 100% de bolsa o ensino médio na rede privada;
- b) Alunos que cursam ou cursaram integralmente o ensino médio na rede pública de ensino;
- c) Alunos que cursam ou cursaram o ensino médio parte na rede pública de ensino, parte na rede privada de ensino com bolsa 100%.

A prova valerá 140 pontos, de forma que:

- a) Cada questão da prova de conhecimentos gerais valerá 2 pontos, totalizando 100 pontos.
- b) A redação valerá de 0 a 40 pontos.

#### Para:

- a) Alunos que, apesar de terem estudado em escola particular, afirmam não conseguir custear, atualmente, um curso pré-vestibular;
- b) Alunos que cursam ou cursaram ensino médio parte em escola pública parte em escola particular com bolsa parcial ou sem bolsa.

A prova valerá 200 pontos, de forma que:

- a) Cada questão da prova de conhecimentos gerais valerá 2 pontos, totalizando 100 pontos.
- b) A redação valerá de 0 a 40 pontos.
- c) A entrevista valerá de 0 a 60 pontos.

# VII. Convocações

 Os 220 candidatos com maior pontuação, de acordo com a política de reserva de vagas, serão convocados em primeira chamada. Os demais irão compor uma lista de espera, sendo chamados para as vagas remanescentes nas chamadas posteriores.

# VIII. Critérios de desempate

- 1) Ocorrendo empate na classificação final, o desempate ocorrerá para quem obtiver maior nota na redação.
- IX. Divulgação da lista de convocados
- 1) A Lista de Convocados em Primeira Chamada será divulgada na página do Cursinho Desafio no Facebook (https://www.facebook.com/cursinhodesafio/) e no site do

- Cursinho Desafio (http://www.cursinhodesafio.com.br), no dia 11 de fevereiro de 2017. Cabe inteiramente ao candidato informar-se se fora ou não aprovado.
- 2) Junto à Lista de Convocados em Primeira Chamada, será também divulgada a Lista de Espera.
- 3) A Lista de Convocados em Segunda Chamada será divulgada na página do Cursinho Desafio no Facebook (<a href="https://www.facebook.com/cursinhodesafio/">https://www.facebook.com/cursinhodesafio/</a>) e no site do Cursinho Desafio (<a href="https://www.cursinhodesafio.com.br">https://www.cursinhodesafio.com.br</a>), no dia 15 de fevereiro de 2017. Cabe inteiramente ao candidato informar-se se fora ou não aprovado.
- 4) A Lista de Convocados em Terceira Chamada será divulgada na página do Cursinho Desafio no Facebook (<a href="https://www.facebook.com/cursinhodesafio/">https://www.facebook.com/cursinhodesafio/</a>) e no site do Cursinho Desafio (<a href="https://www.cursinhodesafio.com.br">https://www.cursinhodesafio.com.br</a>), no dia 18 de fevereiro de 2017. Cabe inteiramente ao candidato informar-se se fora ou não aprovado.
- 5) As demais chamadas serão realizadas via e-mail ou telefone.

#### X. Matrícula

- a) Documentos necessários:
  - Uma cópia da cédula de identidade (RG);
  - Uma cópia do comprovante de residência;
  - Uma cópia do CPF;
  - Duas fotografias 3x4 recentes;
  - Contrato de matrícula (será divulgado junto com a Lista de Convocados em Primeira Chamada, no site http://www.cursinhodesafio.com.br; o aluno deverá imprimir, preencher, assinar e levar no dia da matrícula).
- b) Na entrega das xerocópias dos documentos listados, o aluno deverá:
  - Apresentar o original para conferência.
- c) Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar, na data fixada para a matrícula, todos os documentos exigidos.
- d) Informações falsas fornecidas pelo candidato implicam a perda da vaga alcançada em qualquer momento deste Processo Seletivo ou do curso em que ingressará.
- e) A matrícula só poderá ser realizada por candidatos que iniciarão o terceiro ano do ensino médio em 2017 e por aqueles que já tiverem concluído o ensino médio.
  - A matrícula dos Convocados em Primeira Chamada será realizada nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2017, das 19 às 21h, na EE Prof. Euclides de Carvalho Campos (Cevila), situada na Rua Angelino de Oliveira, 1, Vila Nova, Botucatu – Botucatu, SP).
  - 2) A matrícula dos Convocados em Segunda Chamada será realizada nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2017, das 19 às 21h, na EE Prof. Euclides de Carvalho Campos (Cevila), situada na Rua Angelino de Oliveira, 1, Vila Nova, Botucatu Botucatu, SP).
  - 3) A matrícula dos Convocados em Terceira Chamada será realizada nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2017, das 19 às 21h, na EE Prof. Euclides de Carvalho Campos (Cevila), situada na Rua Angelino de Oliveira, 1, Vila Nova, Botucatu Botucatu, SP).

# XI. Período Letivo

- 1) O início das aulas ocorrerá no dia 20 de fevereiro de 2017, segunda-feira, às 19h. Nas duas primeiras semanas de aula ocorrerá a Semana Zero, todas as demais semanas terão a grade normal de aula.
- 2) As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, das 19 às 22h20, com duas aulas diárias de 1 hora e 30 minutos cada e um intervalo de 20 minutos entre elas.
- 3) A tolerância máxima de atraso é de 15 minutos.
- 4) Eventualmente, poderão ser ministradas aulas complementares em horários diferentes.
- 5) O local das aulas é a EE Prof Euclides de Carvalho Campos (Cevila), situada na Rua Angelino de Oliveira, 1, Vila Nova Botucatu Botucatu, SP.

# XII. Rematrícula

- 1) A rematrícula ocorrerá duas semanas após o início das aulas, no dia 10/03/2017.
- 2) Para a rematrícula será necessária a apresentação do RG.
- 3) Para as duas primeiras semanas será obrigatória a presença mínima de 80%. Sendo que os alunos que não realizarem a rematrícula e/ou não atingirem 80% de presença nas duas primeiras semanas estarão automaticamente fora do Cursinho Desafio, sendo sua vaga disponibilizada para outro candidato.

# XIII. Disposições finais

- 1) O Cursinho Desafio se exime das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento à prova e à matrícula.
- 2) É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações, avisos e resultados oficiais, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3) Toda menção de horários deste edital e em outros atos decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
- 4) O Cursinho Desafio não se responsabilizará por qualquer documento, material esquecido ou danificado no local das provas.
- 5) Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela coordenação do Cursinho Desafio.